



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8244, DE 09 DE MARÇO DE 1998.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.842.622,12 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 767, de 30 de Dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUDER, FUNDAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCETUR, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, FUNDO DE PLANEJAMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - PM, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e SUPERINTENDÊNCIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - SUJUDECI; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.842.622,12 (Cinco milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “Caput” deste Artigo é proveniente de recursos oriundo do Convênio Nº 08312/97 que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE e a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e Convênios nº 1952/97 Programa de Saúde da Família, nº 1942/97 Vigilância Sanitária, nº 1292/97 Controle do Aedes Aegypti, nº 1936/97, Construção e Equipamentos de Unidade de Saúde, 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 156/96 Vigilância, Epidemia e Raiva, Celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, Termo de Cooperação nº 427/97 DST/AIDS.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8189, de 20 de janeiro de 1998, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de março de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral


ARNO VOIGT
Secretário de Estado de Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0307021.2.082	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ESTADO DO PLANEJ E COORD GERAL	4590.5100	00	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0845213.2.132	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3490.3000	00	47.557,00
	SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DE RONDONIA - SUDER			
1611.0807021.2.142	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SUDER	3490.3000	00	3.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375025.1.103	EXPANSAO E RECUPERACAO DA REDE FISICA DE SAUDE	4540.5200	00	27.000,00
1701.1307021.2.158	MANUTENCAO DA SESAU, UNIDADES INTEGRADAS E DELEGACIAS DE SAUDE	3490.3000	00	200.000,00
		3490.3900	00	165.527,90
				365.527,90
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.121	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	3490.1400	16	345.917,00
	FUNDO DE PLAN.E DE DESENV. INDUST.DO ESTADO DE RONDONIA			
1913.0740183.1.143	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DAS ACOES DO FIDER	3490.3300	40	1.000,00
TOTAL				890.001,90

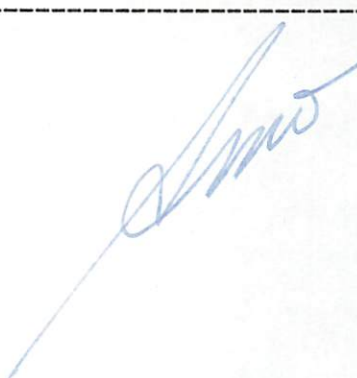
CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	FUNDO DE PLAN.E DE DESENV. INDUST.DO ESTADO DE RONDONIA			
1913.0740183.1.143	DAS ACOES DO FIDER	3490.3500	40	1.000,00
		4590.5200	40	3.000,00
				5.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630177.1.168	CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DA POLICIA MILITAR	4590.5100	00	80.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.315	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	150.000,00
3201.1581487.2.319	EXECUCAO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE COMUNIDADE SOLIDARIA.	3490.3000	00	15.000,00
		3490.3900	00	10.000,00
				25.000,00
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
3401.0630025.1.262	CONSTRUCAO, REFORMA AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5200	00	30.000,00
3401.0630021.2.361	MANUTENCAO E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR	3490.3000	00	10.000,00
		3490.3600	00	5.000,00
		3490.3900	00	15.000,00
		4590.5200	00	10.000,00
		4690.6400	00	3.000,00
				43.000,00
3401.0307021.2.362	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA	4590.9200	00	10.000,00
T O T A L				1.232.001,90

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
3401.0630021.2.364	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	3490.3600	00	50.000,00
		3490.3900	00	150.000,00
		4590.5200	00	17.000,00
		4690.6400	00	3.000,00
				220.000,00
3401.0630021.2.366	PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	3490.3000	00	10.000,00
		3490.3600	00	5.000,00
		3490.3900	00	12.000,00
		4590.5200	00	10.000,00
		4690.6400	00	3.000,00
				40.000,00
3401.0630021.2.367	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO INTERIOR	3490.3600	00	80.000,00
		3490.3900	00	120.000,00
		4590.5200	00	50.000,00
				250.000,00
TOTAL				1.742.001,90

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0845213.2.132	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3490.3000	16	8.752,00
		3490.3300	16	5.927,00
		3490.3900	16	32.878,00
				47.557,00
	SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DE RONDONIA - SUDER			
1611.0807021.2.142	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SUDER	3490.3900	00	3.000,00
	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA-FUNCETUR			
1612.0807021.2.144	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO DA FUNCETUR	3490.3600	00	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375025.1.103	EXPANSAO E RECUPERACAO DA REDE FISICA DE SAUDE	4540.5100	00	27.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.1307021.1.112	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/FES-SESAU	3490.1400	16	81.063,39
		3490.3000	16	198.083,17
		3490.3300	16	4.000,00
		3490.3900	16	12.300,00
		4590.5200	16	70.081,34
				365.527,90
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307103.1.119	FORTALECIMENTO DAS ACOES NA AREA AMBIENTAL	3440.4100	16	345.917,00
TOTAL				889.001,90

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	FUNDO DE PLAN.E DE DESENV. INDUST.DO ESTADO DE RONDONIA			
1913.0740183.1.143	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DAS ACOES DO FIDER	3490.3000 3490.3900	40 40	2.000,00 3.000,00 5.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630177.1.168	CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DA POLICIA MILITAR	4590.9200	00	80.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.316	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS	3450.4300 3490.1400	00 00	15.000,00 10.000,00 25.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3213.1501486.2.337	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE ACAO CONTINUADA	3190.1100	16	150.000,00
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
3401.0307021.2.362	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA	3490.1400 3490.3000 3490.3600 3490.3900 3490.9200 4590.5200	00 00 00 00 00 00	22.000,00 20.000,00 57.000,00 265.000,00 72.000,00 137.000,00 573.000,00
TOTAL				1.722.001,90

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA				
3401.0307021.2.363	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.9200	00	20.000,00	
TOTAL				1.742.001,90	



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0845213.2.132	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3490.3000	12	57.708,00
		3490.3300	12	39.071,00
		3490.3600	12	56.576,00
		3490.3900	12	274.657,00
				428.012,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.1307021.1.112	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/FES-SESAU	3490.1400	12	226.292,14
		3490.3000	12	172.386,54
		3490.3300	12	34.319,63
		3490.3600	12	294.680,00
		3490.3900	12	953.860,15
		4590.5200	12	1.926.136,94
				3.607.675,40
1712.1375429.1.113	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO INTEGRAL DE CONTROLE DAS DST/AIDS	3490.1400	12	6.060,82
		3490.3000	12	19.687,60
		3490.3300	12	2.125,00
		3490.3600	12	7.045,00
		3490.3900	12	21.440,80
		4590.5200	12	8.573,60
				64.932,82
TOTAL				4.100.620,22

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III					QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.:					
	TRIMESTRES					
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	33.600.000,00	0,00	0,00	0,00	33.600.000,00	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	16.665.000,00	0,00	0,00	0,00	16.665.000,00	
TRIBUNAL DE JUSTICA	22.464.000,00	11.536.000,00	11.536.000,00	608.000,00	46.144.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	6.297.913,00	5.090.500,00	5.080.500,00	5.080.500,00	21.549.413,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	5.573.562,00	2.340.500,00	622.500,00	290.000,00	8.826.562,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	96.572.069,00	44.323.500,00	19.987.000,00	17.439.443,00	178.322.012,00	
SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DE RONDONIA - SUDER	216.750,00	213.750,00	213.750,00	210.750,00	855.000,00	
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA-FUNCETUR	409.812,50	225.062,50	145.062,50	145.062,50	925.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	9.546.250,00	8.005.250,00	8.005.250,00	7.412.722,10	32.969.472,10	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	19.264.187,26	2.305.000,00	2.252.500,00	2.247.500,00	26.069.187,26	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	2.442.796,25	1.994.040,25	1.994.040,25	1.648.123,25	8.079.000,00	
FUNDO DE PLAN.E DE DESENV. INDUST.DO ESTADO DE RONDONIA	43.750,00	38.750,00	38.750,00	38.750,00	160.000,00	
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA	14.205.000,00	13.725.000,00	13.725.000,00	13.245.000,00	54.900.000,00	
SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	1.292.750,00	863.750,00	858.500,00	635.000,00	3.650.000,00	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	425.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	1.250.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	124.122,00	10.000,00	10.000,00	10.878,00	155.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	447.750,00	390.750,00	390.750,00	380.750,00	1.610.000,00	

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
	CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO. :			
SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	3.221.580,00	2.193.000,00	2.193.000,00	2.193.000,00	9.800.580,00
FUNDO EST. DE PREVENC. FISCALIZ. E REPRESSAO A ENTORPECENTES	74.250,00	65.250,00	65.250,00	65.250,00	270.000,00

ANEXO - IV

EXCESSO

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO : 14.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		480.012,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	480.012,00	
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	12	480.012,00	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	12	480.012,00	
TOTAL			480.012,00

Edna

ANEXO - IV

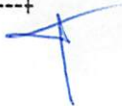
EXCESSO

ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

CODIGO : 17.12

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		1.737.897,68
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	1.737.897,68	
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	12	1.737.897,68	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	12	1.737.897,68	
TOTAL			1.737.897,68



ANEXO - IV

EXCESSO

ORGAO : FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

CODIGO : 17.12

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		1.934.710,54
2400.00.00 - TRANSF.CAPITAL	12	1.934.710,54	
2420.00.00 - TRANSF.INTERGOV.	12	1.934.710,54	
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	12	1.934.710,54	
TOTAL			1.934.710,54

